

...continuação



# COMPANHIA DE JESUS - JESUÍTAS

CNPJ 33.544.362/0001-00  
Declarada de Utilidade Pública pelo  
Decreto Federal nº 895 de 12/04/1962, D.O.U. de 13/04/1962

Empresas & Negócios

netjen@netjen.com.br

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da Companhia de Jesus - Jesuítas São Paulo / SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Jesus - Jesuítas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Jesus - Jesuítas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nos-

sa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de conti-

nuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 26 de abril de 2019. **Flavio Gozzoli Gonçalves** Contador CRC 1SP290557/O-2 **Bruno Cesar Vieira da Silva** Contador CRC SP270337/O-1 **KPMG Auditores Independentes** CRC 2SP014428/O-6

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para **TEL: 3043-4171**

# Baixo alcance da língua de sinais leva surdos ao isolamento

Como poucos "ouvintes" usam a Libras, pessoas com deficiência auditiva passam por sérios apuros no trabalho, nas ruas e até em hospitais. Senadores têm projetos para mudar o quadro

Ricardo Westin/Agência Senado

O enredo do curta-metragem tem um quê de kafkiano. Após maltratar um surdo, a protagonista se vê lançada, de uma hora para a outra, num mundo onde todos só se comunicam pela língua de sinais. Ninguém fala. Ela acaba sendo presa pela polícia por engano e tenta explicar — em bom português — que não tem nada a ver com o crime do qual é acusada. Suas palavras, porém, não significam nada para os policiais. Os sinais que eles fazem com as mãos tampouco fazem sentido para ela. Percebendo-se um peixe fora d'água nesse mundo de surdos, a personagem surta.

— Com essa inversão de papéis, transformando os surdos em maioria e os ouvintes em minoria, buscou fazer a sociedade sentir o quão sofrida é a vida do surdo. Por não haver acessibilidade linguística, ele não compreende nem é compreendido — explica Johnnatan Albert, roteirista e diretor do filme *Libras É Merda?* (assista a cenas do filme no final desta reportagem), que foi lançado neste mês em Brasília, numa mostra de curtas-metragens produzidos por surdos, e deverá ser exibido em outros festivais pelo país.

Libras é a sigla para a língua brasileira de sinais, composta de um extenso e complexo repertório de gestos. Em 2002, a Lei 10.436 deu à Libras o status de meio legal de comunicação e expressão. Desde então, escolas, faculdades, repartições do governo e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a providenciar intérpretes para atender aos surdos. A lei faz aniversário em 24 de abril, Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais.

A Libras ganhou uma visibilidade inédita neste ano. Na posse do presidente Jair Bolsonaro, em 1º de janeiro, a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, fez um discurso na língua de sinais no parlamento do Palácio do Planalto.



Intérprete de Libras em audiência pública no Senado.

Apesar da lei de 2002, os surdos ainda estão longe da plena inclusão na sociedade. Como o curta *Libras É Merda?* denuncia (às avessas), o grande obstáculo é a escassez de ouvintes que se comuniquem na língua de sinais. A Libras está restrita à comunidade surda. Isso pode transformar atividades corriqueiras num inferno. No ônibus, os surdos não conseguem saber do cobrador qual é a parada em que devem descer. Se o alto-falante do aeroporto anuncia troca de portão, eles correm o risco de perder o avião caso não estejam com os olhos grudados nos telões de voos.

Nos serviços de saúde, perdem a vez quando não estão atentos à enfermeira que grita o nome do próximo paciente, dificuldade que levou a um projeto-piloto do SUS no Hospital Federal de Ipanema com central de atendimento e consulta mediada por intérprete de Libras.

No cinema, mais obstáculos: não podem ver filmes nacionais, pois só os estrangeiros são legendados. Na loja, o vendedor menos paciente e esclarecido pode confundir os gestos da língua de sinais com brincadeira ou deficiência mental e simplesmente virar as costas para os clientes surdos.



Filme "Libras É Merda?": personagem ouvinte é transportada para realidade onde todos conhecem apenas a língua de sinais.

As situações podem inclusive ser trágicas. ONGs dedicadas aos surdos dizem que não são raros os casos em que pacientes com problemas sérios de saúde saem de consultas com uma prescrição errada de remédio, porque o médico não entendeu quais eram os sintomas, e situações em que inocentes são mortos porque não ouviram a ordem de parar e o policial atirou por não perceber que eram surdos.

— Deficiente não é o surdo, mas a sociedade que não sabe se comunicar com ele. Se o surdo encontrasse no dia a dia pessoas que soubessem a língua de sinais, ele não enfrentaria tantas barreiras e, por isso, nem perceberia a surdez como deficiência — afirma a coordenadora do Laboratório de Educação de Surdos e Libras, da Universidade de Brasília (UnB), Edeilce Buzar.

Segundo o Censo mais recente, viviam em 2010 no Brasil 2,1 milhões de pessoas que escutavam muito pouco ou nada — o equivalente à população de Manaus. A pesquisa do IBGE não apontou quantas faziam uso da língua de sinais.

As primeiras barreiras linguísticas por vezes são impostas pela própria família. Quando a criança nasce surda ou perde a audição ainda pequena, muitos pais rejeitam a língua de sinais e impõem a oralização. Sem ouvir a própria voz, o treinamento da fala e da leitura labial costuma ser lento e penoso. O aprendizado da língua de sinais, ao contrário, é natural para quem, compensando a lacuna da audição, tem na visão o sentido mais apurado.

— Eu consigo falar, mas não me sinto à vontade. Prefiro a língua de sinais — diz Johnnatan Albert, o diretor do curta-metragem, que tem 32 anos e perdeu a audição quando era bebê, como sequele da meningite. — Como não ouço minha voz e não consigo controlar muito bem a tonalidade e o volume, todas as pessoas que estão ao redor se viram para mim quando falo qualquer coisa. Algumas olham com ar de reprovação. Fico constrangido.

Raras escolas estão adaptadas para receber alunos surdos. A mera presença de um intérprete da língua de sinais ao lado do professor não é suficiente. Por um lado, muitas crianças surdas chegam ao colégio sem saber língua nenhuma e vão ter que aprender a Libras do zero. Por outro, as que já sabem a língua de sinais não encontram professores preparados para ensinar-lhes o português escrito. Nessa situação, como a Libras é a primeira língua do estudante, o português precisa ser apresentado como segundo idioma, com uma metodologia completamente diferente, tal como uma língua estrangeira. O professor precisa ser bilíngue e ter uma formação específica.

Em consequência do despreparo das escolas, muitos surdos chegam ao fim dos estudos como analfabetos funcionais. É por isso, aliás, que tentar se comunicar por escrito com um surdo nem sempre dá certo.

— Os surdos acabam sendo forçados a viver encapsulados em seus próprios mundos. São como almas que passam por nós sem que nos preocupemos em enxergá-los ou interagir com eles — compara o intérprete de Libras e ex-presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal (Apada-DF) Marcos de Brito.

Desde 1991, a Lei 8.213 obriga as empresas a reservar uma parte de suas vagas para funcionários com algum tipo de deficiência. Para firmas que tenham entre 100 e 200 trabalhadores, por exemplo, a cota é de 2%. A inclusão efetiva nem sempre ocorre. Tarcísio Barroso, de 31 anos, ficou surdo ainda bebê, também por causa da meningite. Ele é oralizado, mas tem a Libras como primeira língua. Mesmo pós-graduado na área da tecnologia da informação, acabou sendo relegado a tarefas secundárias em muitas das empresas onde trabalhou, em Brasília.

— A comunicação com meus chefes sempre foi falha. Alguns não se preocupavam em articular bem as palavras na hora de falar, para eu fazer a leitura labial. Outros preferiam se comunicar por escrito, mas usavam palavras difíceis ou frases pouco objetivas, o que dificultava a minha compreensão. De tanto eu pedir que explicassem novamente cada orientação, acabavam concluindo que eu tinha deficiência intelectual e passavam a me deixar de lado. Já chorei muito por causa disso.

A mãe dele, Vanilda Barroso, lembra que a inadequação que ele agora sente no trabalho é muito parecida com a que sentia no colégio, quando os professores não exploravam as suas potencialidades e só apontavam as dificuldades.

— As empresas contratam um surdo e nem se preocupam em saber como os surdos são. Só querem cumprir a cota exigida pela lei. Não estão interessadas na inclusão — ela afirma. — E a inclusão não é difícil. Bastaria que as empresas deixassem de encarar o surdo como um incapaz e passassem a vê-lo como um estrangeiro que não compreende plenamente o português e precisa de explicações numa linguagem mais clara.



Johnnatan Albert dirigiu filme que mostra dramas enfrentados pelos surdos.

A questão preocupa os senadores. Eles estudam diversos projetos de lei que buscam reduzir a barreira linguística que isola os surdos. O PLS 155/2017, de Telmário Mota (Pros-RR), obriga os bancos a contar com intérpretes de Libras. O PLS 52/2016, de Ciro Nogueira (PP-PI), e o PLS 465/2017, de Kátia Abreu (PDT-TO), determinam a mesma adaptação aos hospitais públicos. O PRS 33/2018, de Paulo Rocha (PT-PA), prevê que as transmissões da TV Senado sejam traduzidas para a língua de sinais.

Senadores Ciro Nogueira, Kátia Abreu, Paulo Rocha e Telmário Mota apresentaram projetos que estimulam disseminação da língua de sinais (fotos: Roque de Sá, Jane de Araújo, Geraldo Magela e Edilson Rodrigues/Agência Senado)

Em março, por sugestão de Romário (Pode-RJ), o Senado lançou um vídeo bilíngue (em português e Libras) com a íntegra da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146). Na visão do senador, para diminuir a exclusão dos surdos, é preciso estimular a difusão da língua de sinais entre os ouvintes, especialmente a partir das escolas.

— Eu mesmo tenho dificuldade para me comunicar com um surdo, pois não tive nenhuma disciplina escolar que me proporcionasse esse domínio — diz Romário. — Da mesma forma que ensinam inglês e espanhol, as escolas poderiam também incluir a Libras, mesmo que como disciplina optativa, algo que muitas universidades já têm feito.

Neste momento, a Câmara dos Deputados analisa um projeto de lei que prevê a inclusão da língua de sinais como disciplina optativa nos colégios públicos localizados nas cidades com mais de 10 mil habitantes. A proposta original é do ex-senador Cristovam Buarque e sofreu alterações na Câmara. Se o texto for aprovado pelos deputados, terá que ser novamente submetido aos senadores.

